



MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 52/2020

Anexo - I

Lote 0001 - KIT MERENDA EM CASA – KIT BERÇÁRIO I

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
1	300	UN	KIT MERENDA EM CASA – KIT BERÇÁRIO I (4 MESES A 1 ANO): 1 QUILO DE LEITE EM PÓ (PACOTE DE 1 QUILO); 1 QUILO DE FUBÁ MIMOSO (PACOTE DE 1 QUILO); 1 PACOTE DE FARINHA DE MILHO (PACOTE DE 500 GRAMAS); 1 PACOTE DE MACARRÃO SEM OVOS TIPO PADRE NOSSO (PACOTE DE 500 GRAMAS); 1 PACOTE DE BISCOITO MARIA (PACOTE DE 400 GRAMAS)

Lote 0002 - KIT MERENDA EM CASA- KIT BERÇÁRIO II

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
2	11000	UN	KIT MERENDA EM CASA – KIT BERÇÁRIO II AO 5º ANO : 5 QUILOS DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1 LONGO FINO (PACOTE DE 5 QUILOS); 1 QUILO DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 (PACOTE 1 QUILO); 1 PACOTE DE MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO (PACOTE DE 500 GRAMAS); 1 LATA DE ÓLEO DE SOJA REFINADO (EMBALAGEM DE 900ML); 1 SACHÊ DE MOLHO DE TOMATE (EMBALAGEM DE 340 GRAMAS); 2 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO (2 LATAS DE 125 GRAMAS); 1 PACOTE DE BISCOITO ROSQUINHA AO LEITE (PACOTE DE 400 GRAMAS); 1 PACOTE DE 400 GRAMAS DE LEITE EM PÓ (EMBALAGEM DE 400 GRAMAS); 1 PACOTE DE 200 GRAMAS DE ACHOCOLATADO (EMBALAGEM DE 200 GRAMAS).

Observação

Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:

- a) Validade da Proposta: a proposta terá validade não inferior a 60 (sessenta) dias da sua data de abertura.
- b) Prazo de Entrega: em data determinada a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme cláusula XVIII do Edital;
- c) Condições de Pagamento: em até 15 (quinze) dias, conforme cláusula XX deste Edital;
- d) Local de Entrega: a entrega deverá ocorrer no Almoxarifado da Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar, sito à Rua Consolação, nº 10.51, Bairro Jandaia, nesta cidade de Birigui-SP, no horário compreendido das 07:30 h às 10:30 h, e em dias úteis, conforme cláusula XVIII deste Edital.
- e) DA VALIDADE DA MERCADORIA: Somente serão aceitos itens, dos gêneros industrializados que compõem o kit merenda em casa, que tenham durabilidade/validade, mínima, de 06 (seis) meses contados da data da fabricação, e que a data da fabricação não exceda 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega estabelecida pela Secretaria de Educação por meio da Diretoria de produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME de Birigui.

BIRIGUI

- SP, ____ de _____ de _____.